



RESOLUÇÃO Nº 012/2016 – TCE, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Regulamenta a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista as competências que lhe conferem os arts. 1º, §3º e 7º, XIX da Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012 - Lei Orgânica do TCE-RN, combinado com os arts. 2º, §3º e 12, IX do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO que todos os gestores municipais e estaduais têm o dever de prestar contas ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN, conforme determinam os arts. 70, parágrafo único, e 75 da Constituição Federal, o art. 52, § 1º da Constituição Estadual do RN, o art. 3º da Lei Orgânica do TCE-RN, e o art. 4º do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a competência deste Tribunal para emitir anualmente parecer prévio sobre as Contas de Governo do Governador do Estado e dos Prefeitos, bem assim para julgar as Contas de Gestão dos administradores e demais responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais e municipais, conforme determinam os arts. 71, I e II, e 75 da Constituição Federal, o art. 53, I e II da Constituição Estadual do RN, o art. 1º, I e II, da Lei Orgânica do TCE-RN, e o art. 2º, I e II, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer para as administrações do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus Municípios metodologias e procedimentos adequados à apresentação das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão;

CONSIDERANDO a competência de o Tribunal estabelecer os documentos e as informações que devem integrar as prestações de contas necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial levada a efeito pelo Tribunal, nos termos dos arts. 60, § 2º, II e 63, caput, da Lei Orgânica do TCE-RN combinado com os arts. 245, § 2º, II e 251 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instrumentos de seleção dos Processos de Prestação de Contas Anuais de Gestão que serão formalizados para fins de instrução e julgamento;

CONSIDERANDO a Resolução 024/2012-TCE, de 25 de outubro de 2012, a qual institui e regulamenta o processo eletrônico no âmbito do TCE-RN;



CONSIDERANDO a iniciativa estratégica deste Tribunal de Contas de aprimorar o controle das gestões administrativas dos seus órgãos jurisdicionados,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre critérios de composição, elaboração e apresentação das Contas Anuais de Governo do Governador do Estado e dos Prefeitos, assim como das Contas Anuais de Gestão dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Para efeito desta Resolução, consideram-se:

I - Contas de Governo: conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional que permita avaliar a gestão política do chefe do Poder Executivo, expressando os resultados da atuação governamental, submetido ao Tribunal de Contas para apreciação e emissão de parecer prévio com vistas a auxiliar o julgamento levado a efeito pelo Poder Legislativo.

II - Contas de Gestão: conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcança os atos praticados pelos gestores dos órgãos e dirigentes das entidades, que permitam ao Tribunal de Contas o julgamento técnico, manifestado por meio de acórdão, realizado em caráter definitivo sobre as contas prestadas, examinando, dentre outros aspectos, a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, da aplicação de subvenções e dos demais atos sujeitos ao controle externo.

III - Prestação de Contas Anual: instrumento de demonstração da regularidade da gestão pública, o qual terá por base o exercício financeiro anterior ao da apresentação, guardando consonância com os documentos previstos nesta Resolução e deverá ser elaborada, divulgada e encaminhada de acordo com as normas específicas aplicáveis ao Poder, órgão ou entidade responsável pela elaboração.

IV – Unidade Gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender os órgãos, os fundos e as unidades administrativas vinculados à administração direta, possuidores de competência para licitar e/ou ordenar despesas; as entidades autárquicas e fundacionais; as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas controladas; e os consórcios públicos.

CAPÍTULO II

DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Seção I

Das Contas Anuais de Governo do Governador



Art. 3º Dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, o Governador do Estado, na mesma data da apresentação à Assembleia Legislativa das contas anuais referentes ao exercício anterior, remeterá ao Tribunal de Contas duas cópias autenticadas destas, em meio físico, além de outra em formato eletrônico. ([Vide Resolução nº 08/2021-TCE e Portarias nº 103/2020 e nº 153/2020-GP/TCE](#))

§ 1º As contas prestadas pelo Governador do Estado incluirão os resultados da gestão anual dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, com vistas a permitir análise individualizada para fins de emissão de parecer prévio, serão constituídas dos documentos relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 2º As contas prestadas pelo Governador do Estado evidenciarão o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Estado, conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

§ 3º Nos casos de substituição do Governador durante o exercício financeiro, deverá ser incluído na prestação de contas anual balancete com os saldos contábeis existentes na data da substituição, quantas vezes esta ocorrer.

Seção II

Das Contas Anuais de Governo do Prefeito

Art. 4º Até o dia 30 de abril de cada ano, ou o primeiro dia útil subsequente, o Prefeito remeterá ao Tribunal de Contas as contas anuais referentes ao exercício anterior, exclusivamente em meio eletrônico, via Portal do Gestor, mediante a utilização de sistema disponibilizado aos jurisdicionados especificamente para este fim. ([Vide Resoluções nº 28/2017-TCE, nº 16/2018-TCE, nº 08/2021-TCE e nº 11/2022-TCE e Portarias nº 103/2020 e nº 153/2020-GP/TCE](#))

Art. 5º As contas prestadas pelo Prefeito incluirão os resultados da gestão anual do Poder Executivo, englobando-se os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta, inclusive dos seus respectivos fundos especiais, bem como do Poder Legislativo Municipal e serão constituídas dos documentos e modelos relacionados nos Anexos II e III desta Resolução.

§ 1º As contas prestadas pelo Prefeito evidenciarão o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

§ 2º Caso o Município participe de consórcio público, a prestação de contas do Prefeito deverá consolidar a movimentação relativa aos respectivos rateios e valores executados.

§ 3º Na hipótese de mais de um ocupante do cargo de Prefeito em um mesmo



exercício financeiro, a prestação de contas deverá evidenciar a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos períodos respectivos.

Art. 6º O Chefe do Poder Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Poder Executivo, para fins da consolidação disposta no caput do art. 5º, os dados relativos ao resultado da gestão anual da Câmara Municipal até sessenta dias antes do término do prazo de apresentação das contas ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal deverá remeter simultaneamente ao Tribunal de Contas os dados de que trata o caput e o respectivo comprovante de entrega ao Poder Executivo.

Art. 7º A ausência de prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito ou o seu envio em desacordo com a forma e o prazo previstos nesta Resolução configura omissão do dever de prestar contas, hipótese em que o Tribunal emitirá parecer prévio pela sua desaprovação, sendo-lhe aplicada a multa respectiva, nos termos da Lei Orgânica do TCE-RN.

CAPÍTULO III

DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Art. 8º As Contas Anuais de Gestão aplicam-se aos titulares da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais, do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral de Justiça, da Defensoria Pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta estadual e municipal e das demais unidades jurisdicionadas estaduais e municipais.

§1º As Contas Anuais previstas no caput aplicam-se, ainda, ao Governador e aos Prefeitos quando desempenhem a função de ordenador de despesas praticando atos de gestão, sem prejuízo da prestação de Contas Anuais de Governo, prevista na Lei Orgânica do TCE-RN e nesta Resolução.

§2º O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte encaminhará sua prestação de Contas Anuais de Gestão à Assembleia Legislativa, nos termos da Lei Orgânica do TCE-RN.

Art. 9º As Contas Anuais de Gestão deverão ser apresentadas, em meio eletrônico, por meio do Portal do Gestor, ao Tribunal de Contas pelos titulares de que trata o art. 8º ou por seus sucessores, organizadas na forma, conteúdo e prazo definidos nesta Resolução, devendo abranger a totalidade do exercício a que se refere a gestão.

~~Art. 10. As Contas Anuais de Gestão deverão ser apresentadas ao Tribunal de Contas até o dia 31 de março do exercício subsequente, observada a distribuição dos jurisdicionados nos seguintes grupos:~~

Art. 10. As Contas Anuais de Gestão deverão ser apresentadas ao Tribunal de Contas até o dia 30 de abril do exercício subsequente, observada a distribuição dos jurisdicionados nos seguintes grupos: [\(Redação dada pela Resolução nº 018/2016-TCE\)](#) [\(Vide Resoluções nº](#)



[28/2017-TCE, nº 08/2021-TCE e nº 11/2022-TCE e Portarias nº 103/2020 e nº 153/2020-GP/TCE\)](#)

I – Grupo 01: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública;

II– Grupo 02: Secretarias de Estado, Órgãos em Regime Especial e Unidades Jurisdicionadas Estaduais não especificadas nos demais grupos;

III– Grupo 03: Fundos Especiais regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e similares para jurisdicionados estaduais;

IV– Grupo 04: Prefeituras Municipais, exceto a Prefeitura do Natal;

V – Grupo 05: Câmaras Municipais;

VI– Grupo 06: Secretarias Municipais, Órgãos em Regime Especial e demais Unidades da Administração Direta do Município do Natal;

~~VII– Grupo 07: Fundos Especiais regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e similares para jurisdicionados municipais; [\(Revogado pela Resolução nº 28/2017-TCE\)](#)~~

VIII– Grupo 08: Autarquias e Fundações Públicas estaduais e municipais;

IX – Grupo 09: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista estaduais e municipais; e

X – Grupo 10: Consórcios Públicos.

~~Art. 11. O conteúdo das Contas Anuais de Gestão a serem prestadas por cada grupo de jurisdicionados está previsto no Anexo IV, devendo ser observados os modelos estabelecidos no Anexo V.~~

Art. 11. O conteúdo das Contas Anuais de Gestão a serem prestadas por cada grupo de jurisdicionados está previsto no Anexo IV, sendo facultada a utilização dos modelos estabelecidos no Anexo V. [\(Redação dada pela Resolução nº 018/2016-TCE\)](#)

Art. 12. As Contas Anuais de Gestão dos grupos de jurisdicionados referidos no art. 10 desta Resolução deverão ser prestadas de forma individualizada por unidade gestora.

Parágrafo Único. Estão excetuadas da regra prevista no caput as prestações de contas dos jurisdicionados referidos do Grupo 04, as quais deverão conter a movimentação contábil e demais informações das respectivas unidades gestoras municipais de forma consolidada em apenas uma prestação de contas.

Art. 13. Os responsáveis por órgão ou entidade que estiver em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização permanecem obrigados à apresentação das prestações de Contas Anuais de Gestão até a conclusão do evento.

Art.14. No período estabelecido para elaboração do Plano de Fiscalização Anual,



conforme regulamentação própria, o Tribunal definirá as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas de Gestão formalizado para fins de instrução e julgamento.

§ 1º A seleção das unidades jurisdicionadas a que se refere o caput pautar-se-á nos critérios técnicos de seletividade contidos em Matriz de Risco do Tribunal de Contas, bem como em fatos ou informações de que o Tribunal de Contas tome ciência e sejam considerados relevantes para o exercício do controle externo.

§ 2º A documentação que compõe as Contas Anuais de Gestão das unidades jurisdicionadas não selecionadas para fins de instrução e julgamento, permanecerá disponível para consulta em banco de dados do Tribunal de Contas.

Art. 15. Também ficam obrigados a apresentar as prestações de Contas Anuais de Gestão os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas que surgirem após a entrada em vigor desta Resolução.

Art. 16. A ausência de prestação de Contas Anuais de Gestão após o transcurso de quarenta dias do prazo fixado no art. 10, ou o seu envio em desacordo com a forma prevista nesta Resolução, configura omissão do dever de prestar contas, as quais serão havidas como irregulares, nos termos da Lei Orgânica do TCE-RN, com aplicação da multa respectiva.

§ 1º Em caso de ocorrência da hipótese prevista no caput, será deflagrado processo de Prestação de Contas de Gestão por omissão.

§ 2º Suprida a omissão, mediante verificação dos critérios de forma e conteúdo previstos nesta Resolução, o processo de Prestação de Contas de Gestão aberto por omissão deverá ser convertido em processo de Apuração de Responsabilidade para aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º A documentação apresentada permanecerá disponível para consulta em banco de dados do Tribunal de Contas no caso de unidades jurisdicionadas não selecionadas para fins de instrução e julgamento de processos de Prestação de Contas de Gestão, conforme previsto no art. 14, § 2º.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 17. Os arquivos dos documentos previstos no Anexo IV desta Resolução deverão ser apresentados exclusivamente na forma eletrônica, via Portal do Gestor.

§ 1º O envio de todo e qualquer documento da prestação de contas anuais deverá observar o disposto a seguir:

I - formato conforme definido no Anexo IV;

II - tamanho máximo de 10 MB (Megabytes) por arquivo;

III - no caso de necessidade de digitalização, a resolução dos documentos deve ser no



mínimo 100 dpi e no máximo 200 dpi, apresentados em preto e branco;

IV - estar livre de vírus e outras ameaças que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade do sistema eletrônico do Tribunal de Contas;
e

V - a digitalização de documentos deverá ser realizada pelo próprio jurisdicionado, que detém exclusiva responsabilidade pela qualidade e/ou legibilidade do que for anexado ao Portal do Gestor.

~~§ 2º Todos os documentos que integram as prestações de contas anuais deverão conter assinatura digital do gestor responsável pelo seu encaminhamento, por meio de certificados digitais válidos, expedidos por autoridade certificadora vinculada à ICP Brasil, sendo que as peças e demonstrações contábeis deverão conter, além da assinatura digital do gestor responsável pelo encaminhamento, a assinatura digital do contabilista responsável técnico por sua elaboração.~~

§ 2º Todos os documentos que integram as prestações de contas anuais deverão conter assinatura digital do gestor responsável pelo seu encaminhamento, por meio de certificado digital válido, vinculado ao Cadastro de Pessoa Física (e-CPF) do gestor responsável, expedido por autoridade certificadora credenciada à ICP Brasil, sendo que as peças e demonstrações contábeis referentes às Contas Anuais de Governo deverão conter, além da assinatura digital do gestor responsável pelo encaminhamento, a assinatura digital do contabilista responsável técnico por sua elaboração. [\(Redação dada pela Resolução nº 018/2016-TCE\)](#)

Art. 18. A disposição dos documentos constantes das prestações de contas anuais deverá obedecer a ordem em que foram listados no Anexo IV.

~~Parágrafo único. O nome de cada arquivo enviado ao Portal do Gestor deverá ser escrito no formato AA-NN, em numeração ordinal, (exemplo: 01-02), onde:~~

~~I - AA - número do anexo a que se refere a prestação de contas; e~~

~~I - NN - número do item a que se refere o documento.~~

Parágrafo único. O nome de cada arquivo enviado ao Portal do Gestor deverá ser escrito no formato AA-NN-NOME, em numeração ordinal, (exemplo: 01-02), onde: [\(Redação dada pela Resolução nº 018/2016-TCE\)](#)

II - AA - número do grupo a que se refere a prestação de contas; [\(Redação dada pela Resolução nº 018/2016-TCE\)](#)

II - NN - número do item a que se refere o documento; e [\(Redação dada pela Resolução nº 018/2016-TCE\)](#)

III - NOME - nome do documento estabelecido para o item, quando houver a denominação. [\(Incluído pela Resolução nº 018/2016-TCE\)](#)

Art. 19. As prestações de contas anuais somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal de Contas se contiverem todas as peças exigidas nesta Resolução, devidamente formalizadas.



§ 1º O Portal do Gestor não receberá conjunto incompleto de documentos, não sendo possível realizar envios parciais das prestações de contas.

§ 2º No caso de inexistência de quaisquer documentos ou informações, o responsável deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada e assinada digitalmente, por meio de campo específico disponibilizado no Portal do Gestor, sem prejuízo de que o Tribunal de Contas possa considerar a justificativa apresentada não consistente ou insuficiente, podendo o jurisdicionado sofrer as sanções por omissão do dever de prestar contas previstas no art. 21.

§ 3º Recebido o conjunto de documentos pelo Portal do Gestor, o Corpo Técnico do Tribunal de Contas realizará verificação preliminar, podendo o jurisdicionado sofrer as sanções por omissão do dever de prestar contas previstas em Lei e no art. 21 desta Resolução nos casos em que forem constatadas incompatibilidades quanto ao conteúdo e à forma exigidos nesta Resolução.

Art. 19-A. Os documentos e modelos relacionados nos Anexos I a V desta Resolução poderão ser alterados, quando necessário, por Portaria emitida pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. ([Incluído pela Resolução nº 018/2016-TCE](#)) ([Vide Portarias nº 78/2020-GP/TCE e nº 78/2023-CGP/TCE](#))

Art. 20. Está excetuada das disposições do presente Capítulo, quanto à organização e à forma de apresentação, a prestação de Contas Anuais de Governo do Governador a que se refere o art. 3º desta Resolução.

CAPÍTULO V **DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES**

Art. 21. Sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais previstas em legislação específica, compete ao Tribunal de Contas:

I - aplicar multas, na forma da Lei Orgânica do TCE-RN, nos casos de:

a) omissão no dever de prestar contas, nos termos dos arts. 7º e 16 desta Resolução; ([Vide art. 4º da Resolução nº 018/2016-TCE](#))

b) apresentação intempestiva da prestação de Contas Anuais de Governo ou de Gestão; ([Vide Resoluções nº 28/2017-TCE, nº 16/2018-TCE e nº 11/2022-TCE](#))

c) não envio para fins de consolidação das Contas Anuais de Governo do Prefeito pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo dos dados relativos ao resultado da gestão anual da Câmara Municipal no prazo previsto nesta Resolução; e

d) infringência a qualquer das demais normas desta Resolução.

II – suspender o fornecimento de Certidão de Adimplência junto ao Tribunal de Contas a órgão e entidade do Estado e de Município do Estado do Rio Grande do Norte, enquanto permanecer sua intempestividade relativamente à inobservância de prazos fixados



nesta Resolução, para o envio das Contas Anuais de Gestão dos gestores dos órgãos e dirigentes das entidades estaduais e municipais e das Contas Anuais de Governo do Governador do Estado ou de Prefeito, sujeitas à emissão de parecer prévio, nos termos da Resolução que disciplina a operacionalização do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI. ([Vide Resoluções nº 28/2017-TCE, nº 16/2018-TCE e nº 11/2022-TCE](#))

§ 1º Na hipótese da alínea “a” do inciso I deste artigo, será aplicada a multa no valor máximo previsto na Lei Orgânica do TCE-RN.

§ 2º Na hipótese da alínea “b” do inciso I deste artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, observados como limites mínimo e máximo os valores de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente.

§ 3º Nas hipóteses das alíneas “c” e “d” do inciso I deste artigo, será aplicada multa no valor compreendido entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo para a multa previsto na Lei Orgânica do TCE-RN.

§ 4º Relativamente ao Poder Executivo estadual ou municipal, a vedação ao fornecimento de Certidão de Adimplência nos termos deste inciso, levará em consideração a intempestividade causada por qualquer dos órgãos, das unidades administrativas ou dos fundos especiais vinculados à estrutura do respectivo Poder.

Art. 22. A sanção prevista no art. 21, inciso I, desta Resolução, será atribuída ao gestor sobre o qual recaiu a obrigação de prestar contas, sem prejuízo da desaprovação das contas do gestor precedente cuja ação ou omissão tenha concorrido para a situação de inadimplência, com a consequente aplicação da sanção respectiva.

Parágrafo Único. Configurada a hipótese prevista no caput, impõe-se ao gestor responsável pela administração sucessora a comprovação junto a este Tribunal de Contas de haver tomado as seguintes medidas:

I - instauração de procedimento de tomada de contas do administrador faltoso na forma da Lei Orgânica do TCE-RN;

II - representação ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal cabível; e

III - adoção de medida judicial visando à busca e apreensão da documentação faltante.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 23. O Portal do Gestor fornecerá ao jurisdicionado recibo eletrônico da remessa de documentos.

Art. 24. As informações prestadas ao Tribunal de Contas, em cumprimento a esta Resolução, são de inteira responsabilidade do gestor, a quem cabe zelar pela autenticidade, integridade e validade jurídica de todos os atos e documentos.



Art. 25. A entrega dos documentos e informações consolidadas previstas nesta Resolução não exclui e não se confunde com o envio periódico de dados ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, conforme Resolução que disciplina a operacionalização do SIAI.

Art. 26. As Contas Anuais de Gestão das entidades da administração indireta, encaminhadas ao Tribunal de Contas nos moldes do art. 22, da Resolução nº 004/2013-TCE, de 31 de janeiro de 2013, relativos aos exercícios financeiros anteriores à entrada em vigor desta Resolução, ressalvadas aquelas que já obtiveram análise de mérito, terão a análise restrita ao cumprimento das formalidades estabelecidas no referido artigo, notadamente quanto ao prazo e à documentação exigida.

§ 1º Prestações de contas formalizadas com a observância dos documentos e prazo exigidos pelo art. 22, da Resolução nº 004/2013-TCE, de 31 de janeiro de 2013, terão seus processos arquivados e suas informações armazenadas no banco de dados deste Tribunal de Contas para eventuais consultas.

§ 2º Prestações de contas apresentadas fora do prazo, ou a prestação de contas com documentação incompleta ou sem as informações exigidas nos termos do art. 22, da Resolução nº 004/2013-TCE, de 31 de janeiro de 2013, serão convertidas em processos de apuração de responsabilidade para aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º A documentação pertinente às Contas Anuais de Gestão, mencionadas no caput deste artigo, poderá ser utilizada como subsídio para as ações de fiscalização, para a análise de outros processos, bem assim para fins de instrução e julgamento quanto ao mérito, caso este Tribunal de Contas tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem sua atuação.

~~Art. 27. Excepcionalmente, no primeiro ano de vigência desta Resolução, o prazo previsto no caput do art. 10 fica prorrogado até 31 de agosto de 2016.~~

~~Art. 27. Excepcionalmente, no primeiro ano de vigência desta Resolução, o prazo previsto no caput do art. 10 fica prorrogado até 14 de outubro de 2016. [\(Alterado pela Resolução nº 018/2016 TCE\)](#)~~

Art. 27. Excepcionalmente, no primeiro ano de vigência desta Resolução, o prazo previsto no caput do art. 10 fica prorrogado até 14 de novembro de 2016. [\(Alterado pela Resolução nº 029/2016-TCE\)](#) [\(Vide Resolução nº 28/2017-TCE\)](#)

~~Art. 28. Os Prefeitos dos Municípios com população igual ou superior a cinquenta mil habitantes remeterão ao Tribunal de Contas apenas os documentos no formato XML que estão previstos no Anexo II, referentes ao exercício financeiro de 2015, até o dia 31 de agosto de 2016.~~

~~Art. 28. Os Prefeitos dos Municípios com população igual ou superior a cinquenta mil habitantes remeterão ao Tribunal de Contas apenas os documentos no formato XML que estão previstos no Anexo II, referentes ao exercício financeiro de 2015, até o dia 14 de outubro de 2016. [\(Alterado pela Resolução nº 018/2016 TCE\)](#)~~

Art. 28. Os Prefeitos dos Municípios com população igual ou superior a cinquenta mil habitantes remeterão ao Tribunal de Contas apenas os documentos no formato XML que estão



~~previstos no Anexo II, referentes ao exercício financeiro de 2015, até o dia 14 de novembro de 2016. [\(Alterado pela Resolução 29/2016-TC\)](#) [\(Revogado pela Resolução nº 08/2017-TCE\)](#)~~

Art. 28-A. Os documentos previstos no Anexo II desta Resolução, excepcionalmente referentes ao exercício financeiro de 2016, deverão ser enviados obrigatoriamente em formato PDF, tornando facultativo o envio destes em formato XML. [\(Incluído pela Resolução nº 08/2017-TCE\)](#)

Art. 29. O art. 247 do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 247. Em caso de parecer prévio que sugira a aprovação, sem ressalvas, da prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito, esta será encaminhada, imediatamente, ao respectivo Poder Legislativo para julgamento.” (NR)

Art. 30. O Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido dos arts. 247-A e 247-B, com as seguintes redações:

"Art. 247-A. Quando da apreciação da prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito possa resultar emissão de parecer prévio com ressalvas ou pela desaprovação das contas, será resguardado o direito de defesa, nos termos da Lei Orgânica do TCE-RN.

Parágrafo único. A defesa deverá, na oportunidade conferida, apresentar toda a matéria que entende devida, acompanhada das provas pertinentes, para impugnação específica dos pontos levantados na fiscalização que lhe seja desfavorável.

Art. 247-B. Constatada irregularidade passível de sanção na análise da prestação de Contas Anuais de Governo do Prefeito, a apreciação do Tribunal de Contas alcançará, além da emissão do parecer prévio, a determinação de constituição de processo autônomo para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanção, nos termos da Lei Orgânica do TCE-RN.

§ 1º O processo de apuração de responsabilidade referido no caput deste artigo será autuado com cópia da prestação de Contas Anuais de Governo, aproveitando-se a instrução já realizada neste feito, desde que oportunizado previamente o direito de defesa.

§ 2º. Realizada a autuação nos moldes do parágrafo anterior, o processo de apuração de responsabilidade seguirá diretamente ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de Parecer, conforme trâmite previsto na Lei Orgânica do TCE-RN e neste Regimento Interno.”

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 14 de junho de 2016.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado em
Substituição Legal

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de 16.06.2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução que disciplina a Prestação de Contas Anuais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO GOVERNADOR

| Item | Documento | Formato |
|-------|--|---------|
| 1 | Ofício de encaminhamento assinado pelo Governador do Estado, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em meio físico e em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 2 | Balanço geral consolidado das contas do Estado e de suas autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos especiais, o qual, observados os termos do art. 101 da Lei Nacional nº 4.320, de 1964, e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, será composto da seguinte documentação: | PDF |
| 2.1 | Balanço Orçamentário, acompanhado dos seguintes quadros demonstrativos: | PDF |
| 2.1.1 | demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas; | PDF |
| 2.1.2 | programa de trabalho; | PDF |
| 2.1.3 | programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades; | PDF |
| 2.1.4 | demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos; | PDF |
| 2.1.5 | demonstrativo da despesa por órgãos e funções; | PDF |
| 2.1.6 | comparativo da receita orçada com a arrecadada; e | PDF |
| 2.1.7 | comparativo da despesa autorizada com a realizada. | PDF |
| 2.2 | Balanço Financeiro. | PDF |
| 2.3 | Balanço Patrimonial, acompanhado de: | PDF |
| 2.3.1 | demonstração da dívida fundada interna por contrato; | PDF |
| 2.3.2 | demonstração da dívida fundada externa por contrato; e | PDF |
| 2.3.3 | demonstração da dívida flutuante. | PDF |
| 2.4 | Demonstração das Variações Patrimoniais. | PDF |
| 2.5 | Demonstração dos Fluxos de Caixa. | PDF |
| 2.6 | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a qual será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação de contas. | PDF |
| 2.7 | Notas Explicativas, as quais indicarão, sem prejuízo de outras informações consideradas relevantes: | PDF |
| 2.7.1 | os critérios relativos à avaliação dos elementos patrimoniais, ao cálculo da depreciação, amortização e exaustão e à constituição de provisões para encargos e perdas prováveis na realização de ativos; | PDF |
| 2.7.2 | os montantes dos recursos aplicados na compra, construção ou fabricação de bens de uso comum; | PDF |
| 2.7.3 | os investimentos em entidades estatais e empresas do setor privado; | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| | | |
|-----------|--|-----|
| 2.7. 4 | o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações; | PDF |
| 2.7. 5 | os ônus constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; | PDF |
| 2.7. 6 | as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações de longo prazo; | PDF |
| 2.7. 7 | os ajustes de exercícios anteriores; | PDF |
| 2.7. 8 | os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial e financeira; | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Documento | Formato |
|--------|--|---------|
| 2.7.9 | demonstrativo dos avais concedidos pelo Tesouro Público às entidades da administração indireta, informados, por empresa e contrato, o prazo dos empréstimos e financiamentos avalizados, o valor das amortizações, as taxas de juros, o prazo de carência para os pagamentos e a instituição financiadora; | PDF |
| 2.7.10 | relação, por empresa, dos contratos honrados pelo Tesouro Público; e | PDF |
| 2.7.11 | as modificações em métodos ou critérios contábeis que possam ter efeitos significativos nas demonstrações contábeis. | PDF |
| 3 | As demonstrações contábeis consolidadas devem conter a identificação do Ente, bem como do gestor e do contabilista responsáveis, fazendo-se obrigatório, relativamente a este último, o nome e o número de inscrição no competente Conselho de Contabilidade. | PDF |
| 4 | Relatórios complementares e inventários. | PDF |
| 5 | Relatório geral e circunstanciado do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da CE, o qual deverá ser confeccionado de modo que atenda, obrigatória e completamente, às seguintes disposições: | PDF |
| 5.1 | as realizações nas áreas de educação, saúde, assistência social, previdência social, segurança, investimentos em obras públicas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais, política de remuneração, capacitação dos servidores estaduais, com especificações das metas alcançadas com base nos instrumentos de planejamento; | PDF |
| 5.2 | considerações sobre as condições econômicas, financeiras, administrativas e sociais predominantes na vida nacional e estadual; | PDF |
| 5.3 | descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e de cada um dos programas incluídos no orçamento anual; | PDF |
| 5.4 | desempenho da economia do Estado no quadro da política econômico-financeira do Governo Federal, e seus efeitos na execução orçamentária; | PDF |
| 5.5 | observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos estaduais; | PDF |
| 5.6 | cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias; | PDF |
| 5.7 | análise da execução dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; | PDF |
| 5.8 | balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Estadual nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta; | PDF |
| 5.9 | execução da programação financeira de desembolso; | PDF |
| 5.10 | demonstração da Dívida Ativa do Estado e dos créditos adicionais abertos no exercício; | PDF |
| 5.11 | anexos representativos das demonstrações, quadros comparativos e outras informações pertinentes; | PDF |
| 5.12 | notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis; | PDF |
| 5.13 | montante de recursos repassados às organizações do terceiro setor, com o detalhamento do andamento da prestação de contas; e | PDF |
| 5.14 | dados e informações solicitadas, com antecedência, pelo Conselheiro Relator. | PDF |



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PREFEITO
[\(Alterado pela Portaria nº 78/2023-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico de 08/03/2023\)](#)

| Item | Documento ¹ | Formato | Assinado por |
|------|---|-----------|-----------------------|
| 1 | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF | Gestor/Titular. |
| 2 | Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 3 | Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 4 | Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 02 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 5 | Programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 6 | Programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Anexo 07 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 7 | Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 8 | Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 9 | Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 10 | Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 11 | Balanço Financeiro (Anexo13 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 12 | Balanço Patrimonial (Anexo14, previstas na Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 13 | Demonstração da dívida fundada interna por contrato (Anexo16 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 14 | Demonstração da dívida fundada externa por contrato. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Documento ¹ | Formato | Assinado por |
|-------------------------|---|-----------|-----------------------|
| 15 | Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 16 | Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 17 | Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 18 | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 19 | Notas Explicativas. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 20 | Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de Dezembro. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 21 | Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social; os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração; capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento os valores repassados ao legislativo; e o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições. | PDF | Gestor/Titular. |
| 22 (REMOVIDO) | Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 23 | Demonstrativo dos restos a pagar inscritos e discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação despesa funcional programática, fontes dos recursos, devendo ser utilizado o modelo constante do Quadro nº 01 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 24 | Relação consolidada dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, pagos e cancelados , por unidade orçamentária, contendo: fonte dos recursos, número do empenho, nome do credor, classificação funcional programática, valor e data da realização do empenho e da liquidação, conforme Quadro nº 2 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 25 | Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal, inclusive os daquelas sem movimentação no período, acompanhados, quando for o caso, das correspondentes conciliações de saldos, cujos saldos deverão ser transcritos para o Quadro nº 3 do Anexo III desta | PDF e XML | Gestor e Contabilista |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Documento ¹ | Formato | Assinado por |
|-------------------------|---|----------------------|---|
| | Resolução. | | |
| 26 | Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento, de forma detalhada por grupos, modelo do Quadro nº 04 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 27 (REMOVIDO) | Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração, com posição em aberto em 31 de dezembro, especificando valor total, data de constituição da responsabilidade, nome e matrícula do responsável. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 28 | Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício, de modo a indicar número, objeto, datas de sanção, de promulgação e de publicação. | PDF | Presidente da Câmara |
| 29 | Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 30 | Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, acompanhado do Quadro nº 05 do Anexo III desta Resolução e reajuste salarial. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 31 (REMOVIDO) | Relação dos convênios vigentes e das transferências realizadas no decorrer do exercício, especificando convenientes, objeto, valor, vigência, fonte de recursos, conta bancária específica e movimentação financeira ocorrida no exercício, bem como, quando for o caso, a acumulada até o exercício. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 32 | Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB. | PDF | Representante do Conselho |
| 33 | Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 34 (REMOVIDO) | Demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Quadro nº 06 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 35 (REMOVIDO) | Demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante o Quadro nº 07 do Anexo III desta Resolução. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 36 | Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 37 | Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 38 | Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício. | PDF | Gestor e Contabilista |
| 39 | Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual. | PDF | Responsável pelo controle interno ou Gestor/Titular |
| 40 | Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Quadro nº 08 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo. | PDF e XML | Gestor e Contabilista |
| 41 | Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Quadro nº 09 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, | PDF e XML | Gestor e Contabilista |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Documento ¹ | Formato | Assinado por |
|------|--|--|---------------------------|
| | englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo. | | |
| 42 | Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos. ² | § 1º, Art. 4º da Resolução nº 023/2020-TCE | Gestor/Titular |
| 43 | Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos. ² | § 1º, Art. 4º da Resolução nº 023/2020-TCE | Gestor/Titular |
| 44 | Plano Plurianual (PPA) e seus Anexos. ² | § 1º, Art. 4º da Resolução nº 023/2020-TCE | Gestor/Titular |
| 45 | Créditos Adicionais. ² | § 2º, Art. 4º da Resolução nº 023/2020-TCE | Gestor/Titular |
| 46 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (ANEXO 8 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere à prestação de contas. ² | Inciso I, Art. 6º da Resolução nº 023/2020-TCE | Gestor e Contabilista |
| 47 | Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ANEXO 12 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas. ² | Inciso I, Art. 6º da Resolução nº 023/2020-TCE | Gestor e Contabilista |
| 48 | Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas. ² | Art. 8º da Resolução nº 023/2020-TCE | Gestor e Contabilista |
| 49 | Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2018 (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12). | PDF | Representante do Conselho |

Nota 1: Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive fundos municipais e consórcios públicos.

Nota 2: Itens enviados conforme prazos, formatos e ferramentas eletrônicas previstos na Resolução nº 023/2020-TCE.



QUADRO Nº 2 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 20XX

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | Nº DO EMPENHO | DATA DO EMPENHO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CREDOR | VALOR PROCESSADO R\$ | VALOR NÃO PROCESSADO R\$ |
|--|-------------------|---------------|-----------------|--------------------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INCRITOS | | | | | | | |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | Nº DO EMPENHO | DATA DA INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | CREDOR | VALOR PROCESSADO | VALOR NÃO PROCESSADO R\$ |
|---|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|------------------|--------------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS PAGOS | | | | | | | |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | Nº DO EMPENHO | DATA DA INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | CREDOR | VALOR PROCESSADO | VALOR NÃO PROCESSADO R\$ |
|--|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|------------------|--------------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS CANCELADOS | | | | | | | |



QUADRO Nº 04 - DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

| TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a + b - c) |
|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------|---|
| | | Inscrição (b) | Baixa (c) | |
| APLICAÇÕES (Contas do Ativo) | | | | |
| Adiantamentos | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| Outros Valores | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| ORIGENS (Contas do Passivo) | | | | |
| Restos a pagar | | | | |
| Exercício 1 | | | | |
| Unidade 1 | | | | |
| Unidade 2 | | | | |
| Unidade 3 | | | | |
| ... | | | | |
| Exercício 2 | | | | |
| Unidade 1 | | | | |
| Unidade 2 | | | | |
| Unidade 3 | | | | |
| ... | | | | |
| Depósitos | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| Débitos de Tesouraria | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| Outras Obrigações | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |
| ... | | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|



BLOCO C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MOVIMENTAÇÃO

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|
| (1) Orçamento Inicial - LOA | | |
| (2) Créditos Adicionais (2.1+2.2+2.3) | | |
| 2.1 - Créditos Suplementares | | |
| 2.2 - Créditos Especiais | | |
| 2.3 -Créditos Extraordinários | | |
| (3) Anulações de Dotações(deduzir) | | |
| (4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3) | | |
| Total Contabilizado (Anexo 11 Consolidado) | | |

QUADRO Nº 6 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| BLOCO A - RECEITAS DO ENSINO | |
|---|-------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | VALOR |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | |
| Dívida Ativa Tributária | |
| Multas, Juros de Mora e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos). | |
| Cota Parte do FPM | |
| Cota Parte do ICMS | |
| ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996 | |
| Cota Parte do IPI-Exportação | |
| Cota Parte do ITR | |
| Cota Parte do IPVA | |
| TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) | - |
| Valor a aplicar: 25% de (I) conforme art. 212 da Constituição Federal | - |



| BLOCO B - RESULTADO DO FUNDEB | |
|--|-------|
| RECEITAS DO FUNDEB | VALOR |
| 1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1 + ... + 1.6) | - |
| 1.1. Cota Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20%) | |
| 1.2. Cota Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20%) | |
| 1.3. ICMS - Desoneração ao FUNDEB - (20%) | |
| 1.4. Cota Parte do IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20%) | |
| 1.5. Cota Parte do ITR Destinada ao FUNDEB - (20%) | |
| 1.6. Cota Parte do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20%) | |
| 2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3) | - |
| 2.1. Transferência de Recursos do FUNDEB | |
| 2.2. Complementação da União ao FUNDEB | |
| 2.3. Rendimentos de aplicações financeiras do FUNDEB | |
| 3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (2.1 - 1) | - |
| | |
| BLOCO C - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | |
| DESPESAS DO FUNDEB | VALOR |
| 1. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | - |
| 1.1. Com Educação Infantil | |
| 1.2. Com Ensino Fundamental | |
| 2. DEDUÇÕES | - |
| 2.1. Restos a pagar não-processados | |
| 3. VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1 - 2) | - |
| 4. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (Item 2 do QUADRO B) | - |



5. PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ((3/4) X 100)

#DIV/0!



| BLOCO D - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE | |
|---|---------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | VALOR |
| 1. DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (1.1 + ... + 1.4) | - |
| 1.1 Educação Infantil | - |
| Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | |
| Despesas custeadas com outros Recursos de Impostos | |
| Restos a pagar não-processados pagos no exercício | |
| 1.2. Ensino Fundamental | - |
| Despesas custeadas com recursos do FUNDEB | |
| Despesas custeadas com outros Recursos de Impostos | |
| Restos a pagar não-processados pagos no exercício | |
| 1.3. Diferença Negativa do FUNDEB (Item 3 do QUADRO B) | 0,00 |
| 1.4. Outros (especificar) | |
| 2. DEDUÇÕES (2.1 + ... + 2.9) | - |
| 2.1. Despesas indevidas com a MDE | |
| 2.2. Diferença positiva do FUNDEB (Item 3 do QUADRO B) | 0,00 |
| 2.3. Complementação da União ao FUNDEB (Item 2.2 do QUADRO B) | - |
| 2.4. Salário Educação | |
| 2.5. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados | |
| 2.6. Restos a Pagar não-processados inscritos no exercício | |
| 2.7. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB (Item 2.3 do QUADRO B) | - |
| 2.8. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | |
| 2.9. Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênio/acordos/congêneres | |
| 3. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (1 - 2) | - |
| 4. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1) | - |
| 5. PERCENTUAL APLICADO NA MDE ((3/4) x 100) | #DIV/0! |

QUADRO Nº 7 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

| BLOCO A - RECEITAS DA SAÚDE | |
|--|-------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | VALOR |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | |
| Dívida Ativa Tributária | |
| Multas, Juros de Mora e Atualização Monetária de Imposto e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos). | |
| Cota Parte do FPM | |
| Cota Parte do ICMS | |
| ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996 | |
| Cota Parte do IPI-Exportação | |
| Cota Parte do ITR | |
| Cota Parte do IPVA | |
| TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) | - |
| Valor a aplicar: 15% de (I) conforme art. 77 do ADCT | - |



| BLOCO B - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE | |
|---|---------|
| DESPESAS PRÓPRIA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | VALOR |
| (+) Gastos com Saúde – FUNÇÃO 10 | |
| (+) Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício | |
| (-) Restos a Pagar Não Processados relativos à Saúde, Inscritos no Exercício | |
| (-) Inativos e Pensionistas | |
| (-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos | |
| (-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores | |
| (-) Saneamento Básico (Exceto para controle de vetores) | |
| (-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias | |
| (-) Outras Ações e Serviços Não Computados (Art. 4º da LC 141/2012) | |
| (=) Despesas com Recursos Próprios | - |
| PERCENTUAL APLICADO | #DIV/0! |
| SUPERÁVIT / DÉFICIT DE APLICAÇÃO | - |

**QUADRO Nº 08 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

MUNICÍPIO DE: _____ EXERCÍCIO DE _____

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº _____, de ____ / ____ / ____:

Servidores Ativos: _____% Inativos e

Pensionistas: _%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): _____%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): _____%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

BLOCO-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | | RETI DA (2) | CONTABILIZAD A | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMEN TE (3) | RECOLHID A (4) | DATA DO VENCIMEN TO (5) | DATA DO REPAS SE (6) |
|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| COMPETÊNCIA | VALO R (1) | | | | | | |
| Janeiro | | | | | | | |
| Fevereiro | | | | | | | |
| Março | | | | | | | |
| Abril | | | | | | | |
| Maió | | | | | | | |
| Junho | | | | | | | |
| Julho | | | | | | | |
| Agosto | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| Outubro | | | | | | | |
| Novembro | | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

BLOCO-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | | CONTRIBUIÇÃO NORMAL | | | | | |
|-----------------|-----------|---------------------|---------------|----------------------------------|---------------|------------------------|---------------------|
| COMPETÊNCIA | VALOR (1) | DEVIDA | CONTABILIZADA | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3) | RECOLHIDA (4) | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
| Janeiro | | | | | | | |
| Fevereiro | | | | | | | |
| Março | | | | | | | |
| Abril | | | | | | | |
| Maiο | | | | | | | |
| Junho | | | | | | | |
| Julho | | | | | | | |
| Agosto | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| Outubro | | | | | | | |
| Novembro | | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

BLOCO-C

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | | CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7) | | | | | |
|-----------------|-----------|-------------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------|------------------------|---------------------|
| COMPETÊNCIA | VALOR (1) | DEVIDA | CONTABILIZADA | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3) | RECOLHIDA (4) | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
| Janeiro | | | | | | | |
| Fevereiro | | | | | | | |
| Março | | | | | | | |
| Abril | | | | | | | |
| Maio | | | | | | | |
| Junho | | | | | | | |
| Julho | | | | | | | |
| Agosto | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| Outubro | | | | | | | |
| Novembro | | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|

BLOCO-D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº _____, de// _____

Origem da dívida: _____

Contribuições do ente(9):R\$ _____

Contribuições dos segurados (10):R\$ _____

Acréscimos legais (11):R\$ _____

Total confessado:R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: // _____

Índice de atualização legal(12): _____

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

| NUMERO DE ORDEM DA PARCELA | DATA DO REPASSE (6) | VALOR DA PARCELA | SALDO DA DÍVIDA |
|----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| | | | |
|---------------|--|--|--|
| 8 | | | |
| (. ..) | | | |

NOTAS DOS BLOCOS A, B, C, D, E

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 9: Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 10: Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 11: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 12: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;

Nota 13: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

QUADRO Nº 09 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

MUNICÍPIO DE: _____ EXERCÍCIO DE _____

BLOCO-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)
Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | | RETI D A (2) | CONTABILIZAD A | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMEN TE (3) | RECOLHIDA (4) | DATA DO VENCIMEN TO (5) | DATA DO REPASS E (6) |
|-----------------|---------------|---------------------------|-------------------|--|------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| COMPETÊNCI A | VALO R (1) | | | | | | |
| Janeiro | | | | | | | |
| Fevereiro | | | | | | | |
| Março | | | | | | | |
| Abril | | | | | | | |
| Maio | | | | | | | |
| Junho | | | | | | | |
| Julho | | | | | | | |
| Agosto | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| Outubro | | | | | | | |
| Novembro | | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

BLOCO-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

| BASE DE CÁLCULO | | DEVIDA (2) | CONTABILIZADA | BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3) | RECOLHIDA (4) | DATA DO VENCIMENTO (5) | DATA DO REPASSE (6) |
|-----------------|--------------|---------------|---------------|---|------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| COMPETÊNCIA | VALOR (1) | | | | | | |
| Janeiro | | | | | | | |
| Fevereiro | | | | | | | |
| Março | | | | | | | |
| Abril | | | | | | | |
| Maior | | | | | | | |
| Junho | | | | | | | |
| Julho | | | | | | | |
| Agosto | | | | | | | |
| Setembro | | | | | | | |
| Outubro | | | | | | | |
| Novembro | | | | | | | |
| Dezembro | | | | | | | |
| 13º Salário | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

BLOCO-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº _____, de// _____

Origem da dívida: _____

Contribuições do ente(8): R\$ _____

Contribuições dos segurados (9): R\$ _____

Acréscimos legais (10): R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela:// _____

Índice de atualização legal(11): _____

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

| NÚMERO DE ORDEM DE PARCELAMENTO | DATA DO PASE (6) | VALOR DA PARCELA | SALDO DA DÍVIDA |
|---------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |

NOTAS DOS BLOCOS A, B, C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;

Nota 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 10: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resolução que disciplina a Prestação de Contas Anuais

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE

[\(Atualizado conforme ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 018/2016 TCE\)](#)

[\(Atualizado conforme ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2017 TCE\)](#)

[\(Alterado pela Portaria nº 78/2023-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico de 08/03/2023\)](#)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO POR GRUPO DE JURISDICIONADOS

Grupo 01: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|----------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 03 | Avaliação do Controle Interno | Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 04 | Pronunciamento do Gestor | Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item 03, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 05 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS /ODS |
| 05-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 06 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 08 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|-------------|-----------------------------------|---|----------------|
| 09 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 10 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Balanco Orçamentário | Balanco Orçamentário previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 13 | Balanco Financeiro | Balanco Financeiro previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 14 | Balanco Patrimonial | Balanco Patrimonial previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 15 | Variações Patrimoniais | Demonstração das Variações Patrimoniais prevista no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 16 | Fluxos de Caixa | Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 17 | Mutações do Patrimônio Líquido | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada, obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 18 | Notas Explicativas | Notas explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 19 | Balancete de Verificação | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário, patrimonial e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final. | PDF |
| 20 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 21 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 22 | Processos Licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 23 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 24 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|-------------|--|---|----------------|
| 25 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 26 | Convênios e Congêneres | Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Termo de Parceria | Relação das transferências de recursos , mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 28 | Contrato de Gestão | Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da desta prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 29 | Contrato de Repasse | Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 30 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 31 | Duodécimos | Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos recebidos, segregados por mês, conforme Modelo 21 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 32 | Créditos Adicionais | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 33 | Restos a Pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 34 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 35 | Precatórios | Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e da Justiça do Trabalho, contendo a relação dos pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual constem origem da ação, valor e data dos pagamentos. Este item é exclusivo para o Tribunal de Justiça. Os demais poderes e órgãos devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução. | XLS/ODS |
| 36 | Norma de Verba de Gabinete/Indenizatória | Cópia das normas que regulamentam as verbas de gabinete/indenizatórias, para o exercício, incluindo suas alterações se for o caso. Este item é exclusivo para a Assembleia Legislativa. Os demais poderes e órgãos devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução. | PDF |
| 37 | Pagamentos com Verba de Gabinete/Indenizatória | Relação dos pagamentos efetuados a título de verba de gabinete/indenização, para o exercício, conforme Modelo 28 do Anexo V desta Resolução. Este item é exclusivo para a Assembleia Legislativa. Os demais poderes e órgãos devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução. | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|-------------|--------------------------------------|---|----------------|
| 38 | Legislação sobre a Fase de Atividade | Legislação pertinente ao processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização e declaração sobre a fase ou processo em que a unidade jurisdicionada se encontra, com as devidas justificativas, caso o órgão ou entidade encontre-se na situação prevista no art. 13 desta Resolução. | PDF |
| 39 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 40 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 41 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |



Grupo 02: Secretarias de Estado, Órgãos em Regime Especial e Unidades Jurisdicionadas Estaduais não especificadas nos demais grupos.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 03 | Avaliação do Controle Interno | Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 04 | Pronunciamento do Gestor | Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item 03, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 05 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 05-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 06 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 08 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 09 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 10 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Receita e Despesa | Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 13 | Despesa por Funções | Demonstração da Despesa pelas funções segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 14 | Despesa por Categoria Econômica | Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as funções, de acordo com o Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 15 | Despesa por U. O. e Categoria Econômica | Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas, de acordo com Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 16 | Despesa por U. O. segundo as Funções | Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as funções, de acordo com o Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 17 | Receita Orçada e Arrecadada | Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 18 | Despesa Autorizada e Realizada | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 19 | Dívida Fundada | Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, de acordo com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 20 | Dívida Flutuante | Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 21 | Balancete de Verificação | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final. | PDF |
| 22 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 23 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 24 | Processos licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 25 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 26 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 28 | Convênios e Congêneres | Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 29 | Termo de Parceria | Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 30 | Contrato de Gestão | Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|--------------------------------------|---|---------|
| 31 | Contrato de Repasse | Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 32 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 33 | Duodécimos | Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos recebidos, segregados por mês, conforme Modelo 21 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 34 | Créditos Adicionais | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 35 | Restos a pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 36 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 37 | Dívida Ativa | Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme Modelo 26 do Anexo V desta Resolução. Este item é exclusivo para a Procuradoria Geral do Estado. Os demais jurisdicionados devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução. | XLS/ODS |
| 38 | Concessões e PPPs | Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 39 | Legislação sobre a Fase de Atividade | Legislação pertinente ao processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização e declaração sobre a fase ou processo em que a unidade jurisdicionada se encontra, com as devidas justificativas, caso o órgão ou entidade encontre-se na situação prevista no art. 13 desta Resolução. | PDF |
| 40 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 41 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 42 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |



Grupo 03: Fundos Especiais regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e similares para jurisdicionados estaduais.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 03 | Avaliação do Controle Interno | Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 04 | Pronunciamento do Gestor | Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item 03, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 05 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 05-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 06 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 08 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 09 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 10 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Balanço Orçamentário | Balanço Orçamentário previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 13 | Balanço Financeiro | Balanço Financeiro previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|-----------------------------------|---|---------|
| 14 | Balanço Patrimonial | Balanço Patrimonial previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 15 | Variações Patrimoniais | Demonstração das Variações Patrimoniais prevista no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 16 | Fluxos de Caixa | Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 17 | Mutações do Patrimônio Líquido | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada, obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 18 | Notas Explicativas | Notas explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 19 | Balancete de Verificação | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário, patrimonial e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final. | PDF |
| 20 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 21 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 22 | Processos Licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 23 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 24 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 25 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 26 | Convênios e Congêneres | Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 15 e 16 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Termo de Parceria | Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 28 | Contrato de Gestão | Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|--------------------------------------|---|---------|
| 29 | Contrato de Repasse | Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 30 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 31 | Duodécimos | Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos recebidos, segregados por mês, conforme Modelo 21 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 32 | Créditos Adicionais | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 33 | Restos a Pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 34 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 35 | Parecer dos Conselhos | Parecer sobre as contas, emitidos pelos respectivos Conselhos de Acompanhamento e Controle, quando se tratar de recursos dos Fundos da Saúde (art. 36, § 1º, LC 141/2012) e dos recursos do FUNDEB (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006). | PDF |
| 36 | Legislação sobre a Fase de Atividade | Legislação pertinente ao processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização e declaração sobre a fase ou processo em que a unidade jurisdicionada se encontra, com as devidas justificativas, caso o órgão ou entidade encontre-se na situação prevista no art. 13 desta Resolução. | PDF |
| 37 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 38 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 39 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |



Grupo 04: Prefeituras Municipais, exceto a Prefeitura do Natal.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|--|--|----------------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 03 | Avaliação do Controle Interno | Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, que abrange, no mínimo, a análise e avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V. | PDF |
| 04 | Pronunciamento do Gestor | Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item anterior, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 05 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 05-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 06 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 08 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 09 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 10 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 13 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|------------------------------------|--|---------|
| 14 | Processos Licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 15 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 16 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 17 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 18 | Convênios e Congêneres | Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 19 | Termo de Parceria | Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 20 | Contrato de Gestão | Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 21 | Contrato de Repasse | Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 22 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 23 | Créditos Adicionais | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 24 | Restos a Pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 25 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 26 | Dívida Ativa | Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme Modelo 26 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Precatórios | Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e da Justiça do Trabalho, contendo a relação dos pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual constem origem da ação, valor e data dos pagamentos. | XLS/ODS |
| 28 | Concessões e PPPs | Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas e/ou vigentes no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 29 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 30 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|-------------|---------------------------|---|----------------|
| 31 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |



Grupo 05: Câmaras Municipais.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 03 | Avaliação do Controle Interno | Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, que abrange, no mínimo, a análise e avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V. | PDF |
| 04 | Pronunciamento do Gestor | Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item anterior, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 05 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 05-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 06 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 08 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 09 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 10 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Balanço Orçamentário | Balanço Orçamentário previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 13 | Balanço Financeiro | Balanço Financeiro previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 14 | Balanço Patrimonial | Balanço Patrimonial previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 15 | Variações Patrimoniais | Demonstração das Variações Patrimoniais prevista no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|--|---------|
| | | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | |
| 16 | Fluxos de Caixa | Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 17 | Notas Explicativas | Notas explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 18 | Balancete de Verificação | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário, patrimonial e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final. | PDF |
| 19 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 20 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 21 | Processos Licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 22 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 23 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 24 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 25 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 26 | Duodécimos | Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos recebidos, segregados por mês, conforme Modelo 21 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Créditos Adicionais | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 28 | Restos a Pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 29 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 30 | Norma de Verba de Gabinete /Indenizatória | Cópia das normas que regulamentam as verbas de gabinete/indenizatórias, para o exercício, incluindo suas alterações se for o caso. | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 31 | Pagamentos com verba de Gabinete /Indenizatória | Relação dos pagamentos efetuados a título de verba de gabinete/indenização, para o exercício, conforme Modelo 28 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 32 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 33 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 34 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |

Grupo 06: Secretarias Municipais, Órgãos em Regime Especial e demais Unidades da Administração Direta do Município do Natal.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 03 | Avaliação do Controle Interno | Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, que abrange, no mínimo, a análise e avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V. | PDF |
| 04 | Pronunciamento do Gestor | Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item anterior, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 05 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 05-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 06 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 08 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 09 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 10 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Receita e Despesa | Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 13 | Despesa por Funções | Demonstração da Despesa pelas funções segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 14 | Despesa por Categoria Econômica | Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as funções, de acordo com o Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 15 | Despesa por U. O. e Categoria Econômica | Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas, de acordo com Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 16 | Despesa por U. O. segundo as Funções | Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as funções, de acordo com o Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 17 | Receita Orçada e Arrecadada | Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 18 | Despesa Autorizada e Realizada | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 19 | Dívida Fundada | Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, de acordo com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 20 | Dívida Flutuante | Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964. | PDF |
| 21 | Balancete de Verificação | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final. | PDF |
| 22 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 23 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 24 | Processos Licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 25 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 26 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|------------------------------------|--|---------|
| | | suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | |
| 28 | Convênios e Congêneres | Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 29 | Termo de Parceria | Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 30 | Contrato de Gestão | Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 31 | Contrato de Repasse | Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 32 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 33 | Créditos Adicionais | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 34 | Restos a Pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 35 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 36 | Dívida Ativa | Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme Modelo 26 do Anexo V desta Resolução. Este item é exclusivo para a Procuradoria Geral do Município ou Secretaria de Tributação. Os demais jurisdicionados devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução. | XLS/ODS |
| 37 | Precatórios | Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e da Justiça do Trabalho, contendo a relação dos pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual constem origem da ação, valor e data dos pagamentos. | XLS/ODS |
| 38 | Concessões e PPPs | Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas e/ou vigentes no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 39 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 40 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 41 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |



Grupo 08: Autarquias e Fundações Públicas estaduais e municipais.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|--|--|----------------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 03 | Avaliação do Controle Interno | Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 04 | Pronunciamento do Gestor | Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item 03, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 05 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 05-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 06 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 08 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 09 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 10 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Balanço Orçamentário | Balanço Orçamentário previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 13 | Balanço Financeiro | Balanço Financeiro previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 14 | Balanço Patrimonial | Balanço Patrimonial previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|-----------------------------------|--|---------|
| 15 | Variações Patrimoniais | Demonstração das Variações Patrimoniais prevista no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 16 | Mutações do Patrimônio Líquido | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido –DMPL consolidada, obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 17 | Notas Explicativas | Notas explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | PDF |
| 18 | Balancete de Verificação | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário, patrimonial e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final. | PDF |
| 19 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 20 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 21 | Processos Licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 22 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 23 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 24 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 25 | Convênios e Congêneres | Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 15 e 16 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 26 | Termo de Parceria | Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Contrato de Gestão | Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 28 | Contrato de Repasse | Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 29 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 30 | Créditos | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|--------------------------------------|---|---------|
| | Adicionais | Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | |
| 31 | Restos a Pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 32 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 33 | Concessões e PPPs | Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 34 | Legislação sobre a Fase de Atividade | Legislação pertinente ao processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização e declaração sobre a fase ou processo em que a unidade jurisdicionada se encontra, com as devidas justificativas, caso o órgão ou entidade encontre-se na situação prevista no art. 13 desta Resolução. | PDF |
| 35 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 36 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 37 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |



Grupo 09: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista estaduais e municipais.

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|---|---|---------|
| 01 | Ofício | Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. | PDF |
| 02 | Responsáveis | Relação, por período de gestão, dos dirigentes, dos administradores e dos membros dos colegiados superiores da entidade, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução, no que couber. | XLS/ODS |
| 03 | Auditoria Realizada | Resultado de trabalhos de auditoria realizados na entidade pelo órgão superior de controle interno desta ou por empresas ou técnicos legalmente habilitados para tal fim, porventura contratados. | PDF |
| 04 | Avaliação do Controle Interno | Parecer emitido pelo órgão superior de controle interno da entidade, conforme Modelo 02 do Anexo V desta Resolução, no que couber. | PDF |
| 05 | Parecer C. Administração | Parecer do Conselho de Administração, ou equivalente, acerca das contas da diretoria. | PDF |
| 06 | Parecer C. Fiscal | Parecer do Conselho Fiscal, sobre o relatório anual e as demonstrações financeiras. | PDF |
| 07 | Tomada de Contas | Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 07-A | Tomada de Contas Arquivada Antes da Remessa ao TCE-RN | Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE. | PDF |
| 08 | Contas Bancárias | Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 09 | Conciliações Bancárias | Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. | PDF |
| 10 | Bens Móveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 11 | Bens Imóveis | Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 12 | Almoxarifado | Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 13 | Veículos | Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 14 | Balanco Patrimonial | Balanco Patrimonial previsto na Lei Federal n.º 6.404/76. | PDF |
| 15 | Resultado do Exercício | Demonstração do Resultado do Exercício previsto na Lei Federal n.º 6.404/76. | PDF |
| 16 | Mutações do Patrimônio Líquido | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, previsto na Lei Federal n.º 6.404/76, ou Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, quando couber, nos termos do CPC n.º 26 e | PDF |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|-----------------------------------|--|---------|
| | | do CPC-PME Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas. | |
| 17 | Balancete de Verificação | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário, patrimonial e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final. | PDF |
| 18 | Notas Explicativas | Notas explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº. 6.404/76. | PDF |
| 19 | Contabilista Responsável | Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública. | PDF |
| 20 | Comissão de Licitação e Pregoeiro | Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 21 | Processos Licitatórios | Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 22 | Contratos | Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 23 | Atas de Registro de Preços | Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 24 | Obras e Serviços | Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 25 | Convênios e Congêneres | Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 26 | Termo de Parceria | Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 27 | Contrato de Gestão | Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 28 | Contrato de Repasse | Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 29 | Desempenho da Gestão | Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, contendo ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão, conforme Modelo 20 do Anexo V desta resolução, no que couber. | PDF |
| 30 | Créditos Adicionais | Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 31 | Restos a Pagar | Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser | XLS/ODS |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

| Item | Nome | Documento | Formato |
|------|--------------------------------------|---|---------|
| | | segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução. | |
| 32 | Repasses Recebidos | Demonstrativo dos repasses recebidos do Executivo, para custeio ou aumento de capital, caso ocorram durante o exercício em referência. | PDF |
| 33 | Inquéritos e Proc. Administrativos | Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 34 | Concessões e PPPs | Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V, desta Resolução. | XLS/ODS |
| 35 | Legislação sobre a Fase de Atividade | Legislação pertinente ao processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização e declaração sobre a fase ou processo em que a unidade jurisdicionada se encontra, com as devidas justificativas, caso o órgão ou entidade encontre-se na situação prevista no art. 13 desta Resolução. | PDF |
| 36 | Relação de Softwares | Relação dos programas computacionais (<i>softwares</i>) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução. | XLS/ODS |
| 37 | Pronunciamento do Controle Interno | Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução. | PDF |
| 38 | Termo de Responsabilidade | Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V. | PDF |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução que disciplina a Prestação de Contas Anuais

ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE
RELAÇÃO DE MODELOS EXIGIDOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE
GESTÃO

[\(Alterado pela Portaria nº 78/2023-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico de 08/03/2023\)](#)

MODELO 01 - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

| Nome | CPF | Cargo ou função | Remuneração | Matrícula | Ato de nomeação / designação | Data do ato | Período de efetivo exercício | Endereço eletrônico | Telefone funcional | Endereço funcional | Endereço residencial |
|------|-----|-----------------|-------------|-----------|------------------------------|-------------|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Nome: informar a relação dos responsáveis, a saber, o gestor do órgão, os ordenadores de despesas, os dirigentes ou administradores de entidades, os membros dos colegiados superiores da entidade (se houver), o responsável pelo controle interno do órgão ou entidade, e seus substitutos.

Cargo ou função: identificar se é gestor, ordenador de despesa, dirigente ou administrador, membro de colegiado superior, responsável pelo controle interno e substituto.

Remuneração: informar o valor mensal a título de remuneração ou subsídio.

Ato de nomeação / designação: indicar o ato e o número (ex. Portaria nº ____).

Data do ato: data da publicação do ato de nomeação / designação.

Período de efetivo exercício: informar o período de exercício de cada responsável no cargo ou função, no decurso do exercício financeiro.



**MODELO 02 – DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A AVALIAÇÃO DO
CONTROLE INTERNO**

MODELO SUGERIDO PARA O RELATÓRIO PRODUZIDO PELA UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: *[número do relatório]*

Processo: *[número do processo]*

Emitente: *[unidade executora do controle interno / órgão central do sistema de controle interno]*

Gestor responsável: *[identificação do gestor máximo do órgão / entidade no exercício a que se refere a prestação de contas]*

Exercício: *[exercício a que se refere a prestação de contas]*

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração [estadual/municipal/indireta], bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos / setores que foram objeto de auditoria:



Tabela 01 - Processo / Setor auditado

| Processo ou setor | Objeto | Constatações |
|-------------------|--------|--------------|
| | | |
| | | |
| | | |

1.2 Irregularidades constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 02 - Irregularidade / ilegalidade detectada

| Ponto de controle | Base legal | Irregularidade / ilegalidade detectada |
|-------------------|------------|--|
| | | |
| | | |
| | | |

1.3 Proposições

Em face das irregularidades e/ou ilegalidades detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições sintetizadas a seguir:

Tabela 03 - Proposições

| Ponto de controle | Irregularidade / ilegalidade detectada | Proposições |
|-------------------|--|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |

1.4 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

[descrever as justificativas]

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.



Tabela 04 - Avaliação orçamentária e financeira

| Programa/Ações (A) | Dotação autorizada (B) | Despesa liquidada (C) | % C/B (D) | Produto (E) | Meta física realizada (G) | Comentários (H) | Indicador do programa (I) |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------|-------------|---------------------------|-----------------|---------------------------|
| 1. Número e nome do Programa na LOA* | | | | | | | |
| 1.1 Ação | | | | | | | |
| 1.2 Ação | | | | | | | |
| 1.3 Ação | | | | | | | |
| 2. Número e nome do Programa na LOA* | | | | | | | |
| 2.1 Ação | | | | | | | |
| 2.2 Ação | | | | | | | |
| 2.3 Ação | | | | | | | |

* Discriminar apenas os programas que têm meta prioritária.

(J) Outras ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.

LEGENDA:

- (A) O nome dos programas e ações conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.
- (J) Outras ações: descrever outras ações (indicando produtos, metas e resultados) que, embora não estejam previstas nos instrumentos orçamentários de planejamento, contribuíram para o cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.

A análise apontou que houve baixa execução nas ações [identificar as ações], demonstrando dificuldades quanto ao alcance das metas previstas na LOA. Por outro lado, as ações [identificar as ações] tiveram um percentual de execução elevado, contribuindo para a efetivação das políticas públicas planejadas.

2.2 Outras ações promovidas

Também foram avaliadas outras ações que tiveram por objetivo promover a missão institucional e o bom desempenho da gestão.

[descrever as ações e os resultados]



2.3 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do órgão/entidade totalizaram R\$ _____ e R\$ _____, respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

OU

A análise da amostra constatou as seguintes incompatibilidades / irregularidades:

[descrever as falhas, deficiências, incompatibilidades ou irregularidades]

2.3.2 Almojarifado

No encerramento do exercício, a conta almojarifado totalizou R\$ _____, estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almojarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

OU

A análise da amostra constatou as seguintes incompatibilidades / irregularidades:

[descrever as falhas, deficiências, incompatibilidades ou irregularidades]

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

No encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos do órgão/entidade correspondeu a R\$ _____, de acordo com os registros contábeis.

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ _____, com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

Tabela 05 - Frota de veículos e manutenção



| Marca / modelo | Ano | Placa | Tipo do combustível | Consumo anual (L) | Consumo anual (R\$) | Despesas com peças (R\$) | Despesas com serviços (R\$) |
|----------------|-----|-------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Total | | | | | | | |

OU

A análise da amostra constatou que não há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (combustível, peças, serviços, etc.)

[descrever outras falhas/irregularidades quanto ao controle da frota de veículos]

2.4 Proposições

Em face das falhas/deficiências detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições sintetizadas a seguir:

[descrever as proposições]

2.5 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

[descrever as justificativas]

3 Encaminhamentos ao TCE

Na forma do artigo 74, § 1º combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, bem como em consonância com o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 464/2012 (Orgânica do TCE/RN), em face das irregularidades e/ou ilegalidades identificadas, esta unidade de controle interno apresentou, para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, as situações apresentadas a seguir:

Tabela 06 - Processos encaminhados ao TCE

| Processo | Irregularidade / ilegalidade detectada | Proposições |
|----------|--|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |

4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. [gestor responsável], relativa ao exercício de [exercício a que se refere a prestação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

de contas], com objetivo de:



I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a [*regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade*] da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

4.1 Ressalvas:

[*Descrição das ressalvas, se existirem*]

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

[*Local e data*]

Assinaturas: [*Assinatura dos responsáveis pela unidade de controle interno*]



MODELO SUGERIDO PARA O CERTIFICADO DE AUDITORIA PRODUZIDO
PELA CONTROLADORIA GERAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: [número do certificado]

Processo: [número do processo]

Emitente: [Controladoria ou órgão congênere]

Unidade auditada: [identificação da unidade auditada]

Gestor responsável: [identificação do gestor máximo do órgão / entidade no exercício a que se refere a prestação de contas]

Exercício: [exercício a que se refere a prestação de contas]

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de [exercício a que se refere a prestação de contas].

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela [regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade].

[Local e data]

Assinatura: [Assinatura do responsável setorial na Controladoria Geral ou órgão congênere]



MODELO SUGERIDO PARA O PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
PRODUZIDO PELA CONTROLADORIA GERAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: [número do relatório de auditoria]

Processo: [número do processo]

Unidade auditada: [identificação da unidade auditada]

Gestor responsável: [identificação do gestor máximo do órgão / entidade no exercício a que se refere a prestação de contas]

Exercício: [exercício a que se refere a prestação de contas]

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela [regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade].

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade / legalidade demonstraram

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que.....

(Não) foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, (não) foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, (não) havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela [regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade] da gestão do responsável pela Unidade Auditada [identificação da unidade auditada].

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável [autoridade máxima do órgão/entidade auditada], com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

[Local e data]

Assinatura: [Assinatura do responsável pela Controladoria Geral ou órgão congênere]



**MODELO 03 – PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO
GESTOR SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO**

(SITUAÇÃO I)

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: [número do processo]

Emitente: [unidade executora do controle interno / órgão central do sistema de controle interno]

Gestor responsável: [identificação do gestor máximo do órgão / entidade no exercício a que se refere a prestação de contas]

Assunto: [Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno]

Exercício: [exercício a que se refere a prestação de contas]

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de [exercício a que se refere a prestação de contas], manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

[Local e data]

Assinatura: [assinatura do gestor máximo do órgão / entidade no exercício a que se refere a prestação de contas]



(SITUAÇÃO II)

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR DESFAVORÁVEL

Processo: [número do processo]

Emitente: [unidade executora do controle interno / órgão central do sistema de controle interno]

Gestor responsável: [identificação do gestor máximo do órgão / entidade no exercício a que se refere a prestação de contas]

Assunto: [Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno]

Exercício: [exercício a que se refere a prestação de contas]

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de [exercício a que se refere a prestação de contas], manifestando **DISCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno, nos seguintes aspectos.

[inserir os aspectos de discordância]

.....
.....

Ratifico as informações pertinentes aos demais aspectos das contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

[Local e data]

Assinatura: [assinatura do gestor máximo do órgão / entidade no exercício a que se refere a prestação de contas]



MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS (TC)

[\(Alterado pela Portaria nº 78/2023-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico de 08/03/2023\)](#)

| Nº do processo | Nome dos responsáveis | CPF | Especificação do objeto | Valor original do dano | Data do conhecimento do fato/inadimplência | Data da instauração de processo para tomada de medidas administrativas | Data da instauração da TC | Data da conclusão da TC | Situação | Dano restituído |
|----------------|-----------------------|-----|-------------------------|------------------------|--|--|---------------------------|-------------------------|----------|-----------------|
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Nº do processo: relacionar o número do processo de tomada de contas ou do processo no qual foram tomadas as medidas administrativas visando à regularização da situação, em série anual.

Nome dos responsáveis: informar o nome dos responsáveis.

Especificação do objeto: informar o objeto da tomada de contas ou o fato gerador da tomada de medidas administrativas visando à regularização da situação. No caso de convênio/contrato de gestão com Organização Social, informar o respectivo número.

Valor original do dano: informar o valor original do dano, nos termos art. 10, § 3º, da Resolução nº 025/2022-TCE. Também devem ser informados os processos que tratam das medidas tomadas à recuperação de valor inferior ao valor de alçada para instauração da tomada de contas, previsto no inciso I do art. 10 da Resolução nº 025/2022-TCE, ou que tenha transcorrido prazo superior a cinco anos entre a data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis.

Data do conhecimento do fato/inadimplência: informar a data do primeiro dia subsequente ao vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas, no caso de omissão no dever de prestar contas; a data-limite para a análise da prestação de contas, no caso dos elementos constantes das contas apresentadas não permitirem a conclusão de que a aplicação dos recursos observou as normas pertinentes e/ou atingiu os fins colimados; e a data do evento ilegal, ilegítimo ou antieconômico, quando conhecida, ou a data da ciência do fato pela administração.

Data da instauração: informar a data da instauração da tomada de contas.

Data da conclusão: informar a data da conclusão da tomada de contas.

Situação: informar a situação do processo de adoção das medidas administrativas visando à regularização da situação ou do processo de tomada de contas, se em fase de procedimento interno; concluído sem a necessidade de instauração de TC; em processo de instauração da TC; em fase de apuração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

na TC; concluso para relatório de TC; aguardando pronunciamento na TC da autoridade responsável; ou TC encaminhada ao TCE-RN.

Dano restituído: informar valor de dano eventualmente recuperado em razão da adoção de medidas administrativas visando á regularização da situação ou da realização da TC.



MODELO 05 - RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | FINALIDADE |
|--------------|----------------|--------------|-------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

LEGENDA:

Finalidade: informar se são recursos próprios, convênios, CIDE, programas, etc...



MODELO 06 - MAPA DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

| Item | Especificação | Quantidade | Tombo | Localização | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|----------------------|-------------------|--------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

LEGENDA:

Especificação: descrever a especificação sucinta do bem.

Localização: identificar o local de destino do item.



MODELO 07 - MAPA DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

| Ordem | Nº de inscrição/sequencial | Registro em cartório | Patrimônio | | | | | | | | |
|-------|----------------------------|----------------------|--------------|-----------|----------|------|-------------|-----|------|------------|-------|
| | | | Movimentação | Município | Endereço | Área | Propriedade | Uso | Tipo | M2 (Total) | Valor |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Ordem: numerar os imóveis (1, 2, 3...) e nominá-lo (ex. sede da prefeitura, da secretaria, fórum).

Nº Inscrição / sequencial: preencher com inscrição (ex. Prefeitura, INCRA).

Registro em Cartório: Informar se há registro no cartório (sim / não).

Movimentação: registrar se houve movimentação no exercício, informando aquisição, baixa ou anterior a 31/12.

Município: informar o município de localização do imóvel.

Endereço: Informar o endereço correspondente ao imóvel (logradouro, n.º, bairro, CEP).

Área: classificar a área em urbana ou rural.

Propriedade: elencar se o imóvel é próprio (quando for do Estado do Rio Grande do Norte, do município, do órgão ou entidade), cedido, locado.

Uso: relacionar o uso do imóvel (ocupado, desocupado, cedido, invadido).

Tipo: classificar os imóveis por tipo (prédio, casa, terreno, sala, galpão, box, reservatório, estação, lote, poço, quadra esportiva, terminal rodoviário, outros).

M² (total): informar a metragem total por imóvel.

Valor (R\$): preencher com valores por imóvel e, na última linha, colocar o somatório total.



MODELO 08 - MAPA DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

| Item | Descrição do material (consumo ou permanente) | Unidade | Quantidade | | | | Custo médio | Custo total |
|------|---|---------|--------------------------------|----------|--------|-----------------------------|-------------|-------------|
| | | | Estoque no início do exercício | Entradas | Saídas | Saldo no final do exercício | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |



MODELO 09 - FROTA DE VEÍCULOS *

| Marca | Modelo | Ano | Placa | Tipo do combustível (l) | Consumo anual (R\$) | Despesas com peças (R\$) | Despesas com serviços (R\$) | Tipo da frota | Situação de utilização |
|-------|--------|-----|-------|-------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

*** Relacionar nesta tabela os veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas.**

LEGENDA:

Tipo do combustível: informar se é gasolina, álcool (ou bicombustível) ou diesel.

Consumo anual: informar o consumo anual de combustível.

Despesas com peças: informar a despesa anual de manutenção com peças para reparo, conserto, reposição, etc.

Despesas com serviços: informar a despesa anual com serviços de manutenção dos veículos.

Tipo da frota: identificar se o veículo é próprio, locado e os que não pertençam ao órgão ou entidade mas se encontram à sua disposição.

Situação de utilização: informar se o veículo está em uso ou desativado.



MODELO 10 - RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

| Nome | CPF | Cargo ou função | Matrícula | Ato de nomeação | Data do ato | Período de efetivo exercício | Endereço eletrônico | Telefone funcional | Endereço funcional | Endereço residencial |
|------|-----|-----------------|-----------|-----------------|-------------|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Nome: informar a relação dos membros da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio.

Cargo ou função: informar se é o presidente da comissão, membro, pregoeiro ou equipe de apoio.

Ato de nomeação: indicar o ato e o número (ex. Portaria nº ____).

Data do ato: data da publicação do ato de nomeação.

Período de efetivo exercício: informar o período de exercício de cada responsável no cargo ou função, no decurso do exercício financeiro.



MODELO 11 - MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

| Nº do Processo Administrativo | Nº do Processo licitatório | Data da abertura do certame | Data da homologação da licitação | Licitação | | Descrição do objeto | Valor orçado | Nome dos participantes | Licitante vencedor | | Valor adjudicado | Situação | Empenho | | Contrato decorrente da licitação | |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------|-------------------|---------------------|--------------|------------------------|--------------------|-----------|------------------|----------|------------|-----------------|----------------------------------|--------------------|
| | | | | Modalidade | Tipo de licitação | | | | Nome | CNPJ /CPF | | | Nº da Nota | Data de emissão | Número | Data da celebração |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Modalidade: informar a modalidade da licitação ou se ocorreu dispensa ou inexigibilidade.

Situação: informar se a licitação foi concluída, está em andamento, foi revogada/anulada/cancelada.



MODELO 12 - RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

(Alterado pela Portaria nº 78/2023-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico de 08/03/2023)

| Contrato | | | | Licitação a qual o contrato é vinculado | | | Nº da Ata de registro de Preço | Descrição do objeto | Fonte do Recurso | Valor do contrato | Contratado | |
|----------|--------------------|--------------------|----------|---|------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------|----------|
| Número | Data da celebração | Data da publicação | Vigência | Número | Modalidade | Tipo de licitação | | | | | Nome | CNPJ/CPF |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

| Contratado | | Nome do gestor do contrato | Termos aditivos | | | | | Execução da despesa | | | |
|------------|----------|----------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|----------------------|---------------|---------------------|-----------------|------|------------|
| Nome | CNPJ/CPF | | Número | Data da celebração | Data da publicação | Objeto do aditamento | Valor aditado | Prazo | Valor liquidado | Data | Valor Pago |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Modalidade: informar a modalidade da licitação ou se a contratação ocorreu por dispensa ou inexigibilidade.

Ata de Registro de Preço: no caso de o contrato decorrer de adesão à Ata de Registro de Preço.

Nome do gestor do contrato: conforme art. 67, da Lei 8.666/93.



MODELO 13 - RELAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES NO EXERCÍCIO

| Atas de Registro de Preço | | | | Licitação que originou a Ata de Registro de Preços | | | Descrição do objeto da Ata | Empresa Cadastrada |
|---------------------------|--------|----------|----------|--|------------|-------------------|----------------------------|--------------------|
| Número | Objeto | Vigência | Situação | Número | Modalidade | Tipo de licitação | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

LEGENDA:

Modalidade: informar a modalidade da licitação.

Ata de Registro de Preço: Atas de Registro de Preço vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como aquelas as quais o jurisdicionado aderiu ou da qual participou.

Situação: informar se utilizou a Ata de Registro de Preços como órgão gerenciador, participante ou não participante.

Considera-se: órgão gerenciador o órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente; órgão participante o órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e órgão não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à ata de registro de preços.



MODELO 14 - MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA *

| Item | Descrição da obra ou serviço de engenharia | Regime de Execução | Número do Contrato | Contratado | CNPJ | Número do Convênio | Conveniente | | Valor Previsto | Valor Realizado | Situação da Obra |
|------|--|--------------------|--------------------|------------|------|--------------------|-------------|------|----------------|-----------------|------------------|
| | | | | | | | Nome | CNPJ | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

*** Informar nesta tabela toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, assim como toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, etc.**

LEGENDA:

Regime de execução: informar se a execução ocorreu por execução direta ou por execução indireta. No caso de execução indireta indicar também se a contratação ocorreu sob o regime de empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, tarefa ou empreitada integral.

Conveniente: informar o nome e o CNPJ da entidade beneficiada com a transferência de recursos.

Situação da obra: concluída, em andamento ou paralisada (considerar a data de 31 de dezembro do ano referente à prestação de contas).

MODELO 15 - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS MEDIANTE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

| Convênio nº / ano | Conveniente | | Data da celebração | Valor total previsto | | Objeto | Parcelas liberadas | | | | | | |
|----------------------|-------------|------|-----------------------|----------------------|--------------------------------|--------|--------------------|------|-------|------------|---------|--------------------------|--|
| | Nome | CNPJ | | Concedente | Conveniente (contrapartida) | | Nº | Data | Valor | Data final | Data PC | Situação da prestação | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Convênio nº/ano: informar o número/ano do convênio ou termo aditivo.

Conveniente: informar o nome e CNPJ da entidade beneficiada com a transferência de recursos.

Data celebração: informar a data de celebração do convênio.

Valor total previsto - Concedente: informar o valor total previsto para transferência, da parte referente à unidade jurisdicionada (concedente).

Valor total previsto - Conveniente (contrapartida): informar o valor total previsto como contrapartida, da parte referente ao conveniente (beneficiário).

Objeto: informar o objeto do convênio original ou o objeto alterado/incluído pelo termo aditivo.

Nº da parcela liberada: informar o nº da parcela liberada do convênio original ou do termo aditivo.

Data da parcela liberada: informar a data de liberação da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Valor da parcela liberada: informar o valor liberado da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Data final da parcela liberada: informar a data final prevista para aplicação da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Data PC da parcela liberada: informar a data em que houve a prestação de contas da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Situação da parcela liberada: informar a situação da parcela do convênio original ou do termo aditivo, conforme a seguinte classificação: em execução, não prestado contas, em análise de prestação de contas, regular ou irregular.



MODELO 16 - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS MEDIANTE CONVÊNIOS

| Convênio nº / ano | Concedente | | Data da celebração | Valor total previsto | | Objeto | Parcelas recebidas | | | | | |
|----------------------|------------|------|-----------------------|----------------------|-------------------------------|--------|--------------------|------|-------|------------|---------|--------------------------|
| | Nome | CNPJ | | Concedente | Convenente (contrapartida) | | Nº | Data | Valor | Data final | Data PC | Situação da prestação |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Convênio nº/ano: informar o número/ano do convênio ou termo aditivo.

Convenente: informar o nome e CNPJ da entidade beneficiada com a transferência de recursos.

Data celebração: informar a data de celebração do convênio.

Valor total previsto - Concedente: informar o valor total previsto para transferência, da parte referente à unidade jurisdicionada (concedente).

Valor total previsto - Convenente (contrapartida): informar o valor total previsto como contrapartida, da parte referente ao convenente (beneficiário).

Objeto: informar o objeto do convênio original ou o objeto alterado/incluído pelo termo aditivo.

Nº da parcela liberada: informar o nº da parcela liberada do convênio original ou do termo aditivo.

Data da parcela liberada: informar a data de liberação da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Valor da parcela liberada: informar o valor liberado da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Data final da parcela liberada: informar a data final prevista para aplicação da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Data PC da parcela liberada: informar a data em que houve a prestação de contas da parcela do convênio original ou do termo aditivo.

Situação da parcela liberada: informar a situação da parcela do convênio original ou do termo aditivo, conforme a seguinte classificação: em execução, não prestado contas, em análise de prestação de contas.



MODELO 17 - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE TERMO DE PARCEIRA

| Termo de parceira | Período de vigência | OSCIP | | Parceiro Público | Objeto | Valor Pactuado | Repases Financeiros | | | |
|-------------------|---------------------|-------|------|------------------|--------|----------------|---------------------|-------------------|-------|-----------------------|
| | | Nome | CNPJ | | | | Nº OB | Data do Pagamento | Valor | Situação da prestação |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Termo de parceria nº/ano: informar o número/ano do termo de parceria ou termo aditivo.

Período de vigência: informar o período de vigência do instrumento de ajuste.

OSCIP: informar o nome e o CNPJ da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela assinatura do termo.

Objeto: informar o objeto do termo de parceria e respectivo termo aditivo.

Valor pactuado: informar o valor pactuado no termo de parceria/termo aditivo.

Nº OB: informar o número da Ordem Bancária – OB.

Data do pagamento: informar a data do pagamento do repasse.

Valor: informar o valor do repasse.

Situação da parcela liberada: informar a situação da parcela do convênio original ou do termo aditivo, conforme a seguinte classificação: em execução, não prestado contas, em análise de prestação de contas, regular ou irregular.



MODELO 18 - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO

| Termo de parceria | Período de vigência | OSCIP | | Parceiro Público | Objeto | Valor Pactuado | Repasses Financeiros | | | |
|-------------------|---------------------|-------|------|------------------|--------|----------------|----------------------|-------------------|-------|-----------------------|
| | | Nome | CNPJ | | | | Nº OB | Data do Pagamento | Valor | Situação da prestação |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

Termo de parceria nº/ano: informar o número/ano do termo de parceria ou termo aditivo.

Período de vigência: informar o período de vigência do instrumento de ajuste.

OSCIP: informar o nome e o CNPJ da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela assinatura do termo.

Objeto: informar o objeto do termo de parceria e respectivo termo aditivo.

Valor pactuado: informar o valor pactuado no termo de parceria/termo aditivo.

Nº OB: informar o número da Ordem Bancária – OB.

Data do pagamento: informar a data do pagamento do repasse.

Valor: informar o valor do repasse.

Situação da parcela liberada: informar a situação da parcela do convênio original ou do termo aditivo, conforme a seguinte classificação: em execução, não prestado contas, em análise de prestação de contas, regular ou irregular.

MODELO 19 - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE

| Contrato n° / ano | Interveniente Executor | | Data da celebração | Valor total previsto | | Objeto | Parcelas liberadas | | | | | |
|----------------------|------------------------|------|-----------------------|----------------------|------------|--------|--------------------|------|-------|------------|---------|--------------------------|
| | Nome | CNPJ | | Contratante | Contratado | | N° | Data | Valor | Data final | Data PC | Situação da prestação |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

LEGENDA:

N°/ano: informar o número/ano do contrato de repasse ou termo aditivo.

Interveniente-Executor: informar o nome e CNPJ da entidade interveniente - executora do objeto.

Data celebração: informar a data de celebração do contrato de repasse.

Contratante: informar o valor total previsto a ser transferido pelo contratante.

Contratado (contrapartida): informar o valor total previsto como contrapartida do contratado.

Objeto: informar o objeto do contrato de repasse original ou o objeto alterado/incluído pelo termo aditivo.

N° da parcela liberada: informar o n° da parcela liberada do contrato de repasse original ou do termo aditivo.

Data da parcela liberada: informar a data de liberação da parcela do contrato de repasse original ou do termo aditivo.

Valor da parcela liberada: informar o valor liberado da parcela do contrato de repasse original ou do termo aditivo.

Data final da parcela liberada: informar a data final de vigência para aplicação da parcela do contrato de repasse original ou do termo aditivo.

Data PC da parcela liberada: informar a data em que houve a prestação de contas da parcela do contrato de repasse original ou do termo aditivo.

Situação da parcela liberada: informar a situação da parcela do contrato de repasse original ou do termo aditivo, conforme a seguinte classificação: em execução; não prestado contas; em análise; PC regular; PC irregular.



MODELO 20 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO *

| Programa/Ações (A) | Dotação autorizada (B) | Despesa liquidada (C) | % C/B (D) | Produto (E) | Meta física realizada (G) | Comentários (H) | Indicador do programa (I) |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------|-------------|---------------------------|-----------------|---------------------------|
| 1. Número e nome do Programa na LOA* | | | | | | | |
| 1.1 Ação | | | | | | | |
| 1.2 Ação | | | | | | | |
| 1.3 Ação | | | | | | | |
| 2. Número e nome do Programa na | | | | | | | |
| 2.1 Ação | | | | | | | |
| 2.2 Ação | | | | | | | |
| 2.3 Ação | | | | | | | |

* **Discriminar apenas os programas que têm meta prioritária.**

(J) Outras ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.

LEGENDA:

- (A) O nome dos programas e ações conforme a Lei Orçamentária Anual.
- (B) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
- (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.
- (D) Percentual alcançado (C/B).
- (E) Produto em relação à meta física estipulada.
- (F) Resultado físico previsto.
- (G) Resultado físico alcançado.
- (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (I) Indicador previsto para medição do programa.
- (J) Outras ações: descrever outras ações (indicando produtos, metas e resultados) que, embora não estejam previstas nos instrumentos orçamentários de planejamento, contribuíram para o cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.



**MODELO 21 - MAPA DEMONSTRATIVO DO REPASSE DO DUODÉCIMO
ORÇAMENTÁRIO**

| Mês | Unidade Orçamentária | Data | Valor previsto | Valor repassado |
|------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

LEGENDA:

Mês: identificar o mês do repasse.

Unidade Orçamentária: unidade que recebeu os recursos.

Data: data em que o repasse se efetivou.

Valor previsto: valor previsto na programação financeira de desembolso.

Valor repassado: valor efetivamente disponibilizado.



MODELO 22 - MAPA DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

| Lei Autorizativa | Decreto Executivo | Data da Publicação | Natureza do Crédito | Origem do Recuso | Classificação funcional programática | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------|-------|-----------------|-------|
| | | | | | Dotação Suplementada | Valor | Dotação Anulada | Valor |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

LEGENDA:

Natureza do crédito: preencher de acordo com a classificação disposta no art. 41 da Lei 4.320/1964. Suplementar; especial; extraordinário.

Origem do recuso: preencher de acordo com o art. 43, § 1º, da Lei 4.320/1964. Superávit financeiro; Excesso de arrecadação; Anulação total ou parcial de dotação orçamentária; Operação de crédito.



MODELO 23 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

| Unidade Orçamentária | Fonte de recursos | Nº do empenho | Data da inscrição | Classificação funcional | Credor | Valor processado R\$ | Valor não processado R\$ |
|--|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Total dos restos a pagar processados e não processados inscritos | | | | | | | |

| Unidade Orçamentária | Fonte de recursos | Nº do empenho | Data da inscrição | Classificação funcional | Credor | Valor processado R\$ | Valor não processado R\$ |
|--|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Total dos restos a pagar processados e não processados pagos | | | | | | | |

| Unidade Orçamentária | Fonte de recursos | Nº do empenho | Data da inscrição | Classificação funcional | Credor | Valor processado R\$ | Valor não processado R\$ |
|---|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Total dos restos a pagar processados e não processados cancelados | | | | | | | |

Justificativa para os cancelamentos: _____

Justificativa para pendências de exercícios anteriores: _____



MODELO 24 - RELAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL ATIVO

| Vínculo | Quantidade | Funções/atribuições que desempenha |
|---------|------------|------------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

LEGENDA:

Vínculo: informar se o servidor é efetivo, cedido, comissionado, contrato temporário ou terceirizado.

Quantitativo: informar apenas o quantitativo de pessoal ativo, sem necessidade de listar os nomes dos servidores.



MODELO 25 - RELAÇÃO DE INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

| Número | Data da instauração | Espécie de procedimento | Fase em que se encontra | Descrição sucinta do objeto | Providências tomadas |
|--------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

LEGENDA:

Espécie de procedimento: informar se é Inquérito ou Processo Administrativo.



MODELO 26 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

| Natureza | Saldo inicial | Inscrições | Baixas | Saldo final | Documento n° |
|----------|---------------|------------|--------|-------------|--------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

LEGENDA:

Natureza: tributária ou não tributária.

Saldo inicial: saldo da conta Dívida Ativa no início do exercício financeiro.

Inscrições: inscrições durante o exercício financeiro.

Baixa: identificar as baixas por recebimento do crédito ou por cancelamentos.

Saldo final: saldo no final do exercício financeiro.

Documento n°: relacionar a documentação que comprove a legalidade e a motivação dos documentos baixados por cancelamentos.



MODELO 27 – DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES E PPPs

Unidade Jurisdicionada: (1)
Unidade Orçamentária: (3)

Exercício Financeiro: (2)
Período referencial: (4)

| Concessão ou PPP | | | | | | | | | | | | | | Vr. recebido acumulado no exercício (R\$) (18) | Vr. recebido acumulado (R\$) (19) | Situação (20) |
|------------------|----------------|------------------------------|------------|--------------------------|-----------|-------------------|-----------------------|----------|------------------|------------|--------------------|--------------------------------|--|--|-----------------------------------|---------------|
| Nº (5) | Modalidade (6) | Identificação do serviço (7) | Etapas (8) | Iniciativa do estudo (9) | CNPJ (10) | Razão social (11) | Valor do negócio (12) | Contrato | | | Aditivo | | | | | |
| | | | | | | | | Nº (13) | Data início (14) | Prazo (15) | Prazo aditado (16) | Vr. aditado acumulado R\$ (17) | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

Declaramos que as informações contidas nesta planilha são fidedignas e estão atualizadas até esta data:

Nome, CPF, cargo/função do responsável pelo preenchimento (21) _____

Nome, CPF, cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1) (22); _____

Nome, CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, Presidentes, etc.) (23). _____

LEGENDA:

(* Preenchimento obrigatório por toda Unidade que tenha contratos de Concessões ou PPPs;

(1) Unidade Jurisdicionada (Secretarias Estaduais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);

(2) Exercício Financeiro;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

(3) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;



- (4) Período a que se referem as informações;
- (5) Número da Concorrência-CC, se houver;
- (6) Indicar a modalidade utilizada (Concessão comum, PPP Administrativa ou PPP Patrocinada)
- (7) Identificação, de forma clara e concisa do serviço concedido ou a conceder (tipo de serviço). Deverão estar relacionados todos os serviços concedidos ou a conceder existentes no exercício, precedidos ou não de obra pública;
- (8) Informar a etapa: Projeto em carteira, Autorização de estudo concedida, Estudos em análise, Licitação, Contratada
- (9) Informar o tipo de procedimento adotado para elaboração dos estudos do projeto: se através de iniciativa da Administração (PMI - Procedimento de manifestação de interesse ou procedimento similar) ou solicitação de estudo diretamente proposto pelo particular;
- (10) CNPJ da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços;
- (11) Razão Social da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços;
- (12) Valor do negócio: valor previsto (para etapas: projeto em carteira, autorização de estudo concedido ou estudos em análise), valor estimado (etapa licitação) ou valor contratado;
- (13) Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 03/2016 (contrato de número 03 do ano de 2016);
- (14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da prestação dos serviços;
- (15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução da prestação dos serviços;
- (16) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a prestação dos serviços);
- (17) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a prestação dos serviços);
- (18) Somatório dos valores recebidos no período, referente às tarifas, contra-prestação do governo e receitas acessórias;
- (19) Somatório dos valores recebidos desde o início do contrato, referente à tarifas, contra-prestação do governo e receitas acessórias;
- (20) Situação em que se encontra a prestação dos serviços: não iniciada, em andamento, concluída, paralisada;
- (21) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- (22) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- (23) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, Presidentes, etc.).



MODELO 28 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS COM VERBA DE GABINETE / INDENIZAÇÃO *

| Parlamentar | | | | | |
|--------------------|-------------|-----------------|------------------|---------------|--------------|
| Nota Fiscal | Data | CNPJ/CPF | Prestador | Objeto | Valor |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

*** Informar as despesas com verba de gabinete / indenizatória por parlamentar durante o exercício.**



MODELO 29 – RELAÇÃO DE SOFTWARES

| Software | Versão | Fornecedor | Finalidade |
|-----------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

LEGENDA:

Software: informar neste campo os programas computacionais utilizados.

Versão: especificar a versão do programa computacional.

Fornecedor: informar o fornecedor do programa computacional.

Finalidade: especificar a finalidade do programa (ex. sistema para controle patrimonial, orçamentário, de recursos humanos, folha de pagamento, etc.).



MODELO 30 – CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS

| Denominação | Prazo de duração | Sede | Entes consorciados | Área de atuação | Natureza jurídica |
|-------------|------------------|------|--------------------|-----------------|-------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| Protocolo de Intenções | | Lei ratificadora | | Contrato de Consórcio público | |
|------------------------|--------------------|------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| Número | Data da publicação | Número | Data da publicação | Número | Data da publicação |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| Representante legal | | | |
|---------------------|-----|---------|-------|
| Nome | CPF | Mandato | |
| | | Início | Final |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

LEGENDA:

Entes Consorciados: identificação dos entes da Federação consorciados.

Natureza jurídica: informar se é associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos.

Mandato: informar as datas de início e do final do mandato.



**MODELO 31 – PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS.**

PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do (a) [nome do ente], exercício [exercício a que se refere a prestação de contas], foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que os corresponde ao que foi determinado na Resolução [informar o número da resolução do TCE].

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local e data

Assinatura



MODELO 32 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do (a) XXX [nome do ente], exercício [exercício a que se refere a prestação de contas], corresponde ao que foi determinado na Resolução [informar o número da resolução do TCE].

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Local e data

Assinatura